



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 06/2020

GILCIANO MOREIRA, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas que lhes são conferidas pelos artigos 22, 168, inciso “X” e 187 e seguintes do Regimento Interno, **PROPODE**, uma vez ouvido o Colendo Plenário, a seguinte:

INDICAÇÃO:

Para que o Poder Executivo, através do setor competente, estude a possibilidade de destinar uma bonificação salarial aos profissionais do setor da saúde que estão envolvidos no combate do coronavírus - COVID-19.

Antônio Olinto, 06 de abril de 2020.

GILCIANO MOREIRA

Vereador

JUSTIFICATIVA

A referida Indicação é de extrema relevância devido à demanda que os profissionais do setor de saúde vem enfrentando nos últimos dias, uma verdadeira batalha contra ao Coronavírus – COVI-19, sabemos que a doença está avançando e várias medidas de prevenção e controle estão sendo implantadas, por esse motivo o trabalho do setor de saúde está aumentando a cada dia, além de jornadas exaustas tem o fator de exposição ao risco, pois são esses profissionais que estão na linha de frente do combate ao vírus. Diante disso, acredito que seja mais que justo o Poder Executivo destinar uma bonificação salarial pelo período em que durar a pandemia, desde que seja dentro dos parâmetros legais a esses profissionais que hoje estão sendo considerados heróis no combate à doença.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ**